

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Município de Coqueiros do Sul – RS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal da Agricultura

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema rodante da Escavadeira Hidráulica LIUGONG/922E.

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 6º, inciso XXIII, que estabelece os elementos necessários à caracterização do objeto da contratação.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva do sistema rodante da Escavadeira Hidráulica Marca/Modelo LIUGONG/922E, ano 2019, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Coqueiros do Sul/RS.

A contratação inclui:

- Fornecimento de peças novas, originais ou compatíveis;
- Desmontagem, substituição e montagem dos componentes do sistema rodante;
- Testes de funcionamento do equipamento;
- Entrega da máquina em condições ideais de operação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal da Agricultura é responsável pela execução de serviços essenciais ao desenvolvimento do setor agropecuário e à manutenção da infraestrutura rural do Município. Entre suas atribuições destacam-se:

- Conservação e manutenção de estradas vicinais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola;
- Terraplanagem, limpeza de valas, drenagem e construção de pequenos açudes;
- Apoio direto aos produtores rurais em obras e serviços que garantam a produtividade agrícola e a segurança das propriedades;
- Atendimento às demandas emergenciais relacionadas a infraestrutura rural, especialmente após eventos climáticos adversos, como enchentes ou enxurradas.

Para a execução dessas atividades, a Secretaria dispõe de uma frota de máquinas pesadas, incluindo a Escavadeira Hidráulica LIUGONG/922E, equipamento crítico para os serviços acima mencionados.

Em função do uso contínuo, aliado às condições severas típicas do trabalho no meio rural (como terreno irregular, umidade elevada, transporte de cargas pesadas e operação contínua em períodos críticos), o sistema rodante da escavadeira apresenta desgaste significativo em correntes, roletes superiores e inferiores, rodas guias, rodas motrizes e elementos de fixação das sapatas.

O sistema rodante é essencial para a mobilidade, estabilidade e desempenho operacional do equipamento. A indisponibilidade ou falha desses componentes compromete diretamente:

- A execução de serviços essenciais da Secretaria;
- O atendimento às demandas da população rural;
- A segurança dos operadores e da operação;
- A eficiência e o custo das atividades, podendo gerar paralisação de obras, aumento de manutenção corretiva e atrasos na infraestrutura rural.

Diante disso, a realização de manutenção corretiva se mostra imprescindível, garantindo:

1. Restabelecimento do pleno funcionamento da escavadeira;
2. Continuidade das ações essenciais de infraestrutura rural;
3. Redução do risco de falhas operacionais que possam causar danos materiais ou acidentes;
4. Mitigação de impactos econômicos e sociais decorrentes da paralisação do equipamento.

Além disso, o Município não dispõe de estrutura técnica, ferramentas específicas ou estoque de peças para execução deste serviço, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

O procedimento está amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, e art. 26, que permite a contratação de serviços especializados quando o ente público não possui capacidade técnica interna para execução.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

Fornecer peças originais de fábrica para realizar a manutenção do sistema rodante da Escavadeira Hidráulica marca/modelo LIUGONG/CLG922E, equipada com motor diesel modelo QSB7, ano de fabricação/2019, de propriedade da Municipalidade, conforme abaixo mencionados

Item	Subitem	Descrição das Peças e Serviços	Unidade	Quantia
Único	1	Corrente do sistema rodante (esteira de 49 elos) compatível com Escavadeira LIUGONG/922E	Peça	2
	2	Roda guia completa com mancal longo	Peça	2
	3	Roleta superior	Peça	4
	4	Roleta inferior	Peça	16
	5	Roda motriz	Peça	2
	6	Parafusos de sapata de esteira	Peça	392
	7	Porca quadrada para esteira	Peça	392
	8	Serviços especializados de desmontagem do sistema rodante, substituição de roletes, rodas guias, rodas motrizes, instalação de correntes novas, instalação de sapatas e parafusos, montagem final e testes de funcionamento da Escavadeira Hidráulica LIUGONG/CLG922E.	Serviço	1

OBS 1: Todas as peças fornecidas deverão ser novas e compatíveis com a Escavadeira Hidráulica Marca/Modelo LIUGONG/CLG922E, garantindo perfeito funcionamento e adequação técnica ao equipamento. Todos os serviços deverão ser executados conforme especificações do fabricante e normas técnicas vigentes;

OBS 2: As peças devem ser originais de fábrica, com garantia mínima de 06 (seis) meses, a contar da entrega do bem (máquina) para uso pelo Município;

OBS 3: Informamos que, ao término do processo de manutenção da máquina em questão, todas as peças substituídas que apresentarem danos ou avarias deverão ser obrigatoriamente devolvidas ao Município. A não devolução dessas peças implicará em responsabilização conforme os termos do contrato de manutenção vigente.

OBS 4: Informamos que a máquina a ser consertada encontra-se disponível no **Parque Municipal de Obras do Município de Coqueiros do Sul/RS**. Os interessados poderão realizar **vistoria presencial** a qualquer momento, a fim de avaliar suas condições de forma transparente e segura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá:

- Comprovar experiência na manutenção de máquinas pesadas;
- Utilizar mão de obra qualificada;
- Fornecer peças novas e compatíveis;
- Executar os serviços conforme normas técnicas;
- Garantir testes de funcionamento do equipamento após execução;
- Apresentar garantia mínima de 6 meses para peças e serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação da Administração.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Serviços poderão ser realizados:

- Nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura, sito a Rua Pedro Rheinheimer, 1144, Vila Planalto, Município de Coqueiros do Sul/RS; ou
- Na sede da contratada, caso em que o transporte será de responsabilidade da empresa.

7. FISCALIZAÇÃO:

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

- Verificar a conformidade das peças;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global (peças + serviços).

9. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor do Processo de Contratação Direta será mantido sob **orçamento sigiloso**, nos termos da legislação vigente. Ressalta-se que o valor estimado mostra-se compatível com o praticado pelo mercado, conforme pesquisa realizada em observância ao Decreto Municipal nº 003/2024, que estabelece os procedimentos administrativos para pesquisa de preços no âmbito do Município de Coqueiros do Sul, em conformidade com os arts. 23 e 26 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação neste certame conforme abaixo mencionado:

a) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Certidão de Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

d) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

f) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 30 (trinta) dias da abertura da sessão pública desta Dispensa de Licitação, se outro prazo não constar no documento;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho;

h) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

11. GARANTIA:

Garantia mínima de 6 meses para peças e serviços, a contar da entrega do bem (máquina) para uso pelo Município.

12. SANÇÕES:

Aplicáveis conforme Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e rescisão contratual.

13. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco	Mitigação
Atraso na execução	Fiscalização, prazos contratuais e acompanhamento constante
Peças incompatíveis	Especificação detalhada e conferência
Falhas na execução	Exigência de capacidade técnica e testes finais
Paralisação do equipamento	Execução dentro do prazo e acompanhamento técnico

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação, devendo ser respeitado em todas as fases do procedimento licitatório, conforme Lei nº 14.133/2021.

Coqueiros do Sul/RS, em 27 de março de 2026.

Marcos Giovani Alves dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura